CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 289/2021

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 289/2021, QUE FAZEM ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR-ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO por intermédio da Secretaria Municipal de União - PI(órgão contratante), com sede à Rua Anfrisio Lobão, s/n, Centro, União-PI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.783.827/0001-19, neste ato representado(a) pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. Elaine Almeida Melo de Meneses, portadora da Carteira de Identidade nº 2.211.980 – SSP/PI, CPF nº 994.211.943-49, doravante denominada CONTRATANTE, e FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 11.469.673/0001-61, sediado(a) na Rua Umbilino, Conjunto Dirceu Arcoverde II, Quadra 268 Casa 14, Itararé, Teresina-PI, CEP 64.078-300, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade RG n°. 2163730 SSP/PI, inscrito no CPF n° 984.760.093-72, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 166/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 046/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), A FIM DE ATENDER AS FAMILIAS CARENTES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE UNIÃO-PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
1.3. Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL(R$)
0001	ARROZ BENEFICIADO – grão longo, tipo 1, embalagem contendo no mínimo 1kg do produto, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido rotulagem de acordo com a legislação vigente. Data de validade: mínimo de 6 meses a partir da entrega.	2.646	UND	CELTA	R$ 3,98	R$ 10.531,08
0002	AÇÚCAR (1 und) - refinado, cor branca, rápida dissolução, sacarose de cana-de- açúcar, embalagem plástica com 01kg de peso líquido, identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade, rotulagem	1.323	UND	OLHO D´ÁGUA	R$ 4,00	R$ 5.292,00

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR:98476009372

Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR:98476009372
Dados: 2021.12.27 15:44:19 -02'00'

	de acordo com a legislação vigente. Data de validade: mínimo de 6 meses a partir da entrega.					
0003	CAFÉ (1 und) – torrado e moído, embalado a vácuo c/ selo de pureza embalagem com 250g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Data de validade: mínimo de 6 meses a partir da entrega.	1.323	UND	O AMIGÃO	R$ 5,80	R$ 7.673,40
0004	FARINHA DE MANDIOCA – branca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, embalagem contendo 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente. Data de validade: mínimo de 6 meses a partir da entrega.	1.323	UND	SERTÃO	R$ 5,00	R$ 6.615,00
0005	FEIJÃO - tipo 01, classe cores, novo, com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01 kg, rotulagem de acordo com a legislação vigente. Data de validade: mínimo de 6 meses a partir da entrega.	2.646	UND	LOURO	R$ 5,90	R$ 15.611,40
0006	FLOCÃO DE MILHO - embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente. Data de validade: mínimo de 6 meses a partir da entrega.	2.646	UND	LOURO	R$ 1,88	R$ 4.974,48
0007	LEITE EM PÓ INTEGRAL - pacote de 200g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente. Data de validade: mínimo de 6 meses a partir da entrega.	2.646	UND	ITALAC	R$ 5,00	R$ 13.230,00
0008	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - sêmola/semolina, embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente. Data de validade: mínimo de 6 meses a partir da entrega.	2.646	UND	SABOROSO	R$ 2,20	R$ 5.821,00
0009	ÓLEO VEGETAL – óleo comestível vegetal de soja, refinado, sem colesterol, embalagem plástica de 900ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Data de validade: mínimo de 6 meses a partir da entrega.	1.323	UND	CONCORDIA	R$ 8,05	R$ 10.650,15
0010	SARDINHA – em óleo comestível, embalagem com 125g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente. Data de validade: mínimo de 6 meses a partir da entrega.	2.646	UND	PALMEIRA	R$ 4,08	R$ 10.795,68
VALOR TOTAL R$ 91.194,19 (NOVENTA E UM MIL E CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)						

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR:98476009372

Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR:98476009372
Dados: 2021.12.27 15:44:35 -02'00'

2. **CLÁUSULA SEGUNDA –VIGÊNCIA.**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 22 /12 /2021 e encerramento em 22 /12 /2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA –PREÇO.**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 91.194,19 (NOVENTA E UM MIL E CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ORÇAMENTÁRIA.**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

U.O	00.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO DE GOVERNO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO DE GOVERNO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA DE GOVERNO	0005	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA
ATIVIDADE	2.097	AÇÕES DE ENFREMTAMENTO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE DE RECURSO	214	CUSTEIO FNS-COVID-19

5. **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. **CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. **CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.**

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR:98476009372

Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR:98476009372
Dados: 2021.12.27 15:44:42 -02'00'

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.
GESTOR DO CONTRATO: EDIMAR COUTINHO DE SOUSA, CPF N° 305.512.183-04
FISCAL DO CONTRATO: TELMA MARIA MEDEIROS, CPF N°: 002.810.813-28

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESIÇÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR:98476009372

Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR:98476009372
Dados: 2021.12.27 15:44:53 -02'00'

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de União - PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

UNIÃO/ PI, 22 de dezembro de 2021

Elaine A. Melo de Meneses

ELAINE ALMEIDA MELO DE MENESES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR:98476009372
Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR:98476009372
Dados: 2021.12.27 15:45:00 -02'00'

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443–CENTRO–UNIÃO–PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO DE CONTRATO N°289/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001329.020/2021
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), A FIM DE ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO-PI
CONTRATADO: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME, CNPJ N°: 11.469.6730001-61
VALOR TOTAL: R$ 91.194,19 (Noventa e Um Mil, Cento e Noventa e Quatro Reais e Dezenove Centavos)
FONTE DE RECURSOS: U.O: 00.04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNÇÃO DE GOVERNO: 10-SAÚDE; SUBFUNÇÃO DE GOVERNO: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA DE GOVERNO: 0005-SAUDE E QUALIDADE DE VIDA; ATIVIDADE: 2.097; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; FONTE DE RECURSO: 214-CUSTEIO FNS – COVID – 19.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/12/2021
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Elaine A. Melo de Meneses
Elaine Almeida Melo de Meneses
Secretária Municipal de Saúde

Visto:
Gustavo Conde Medeiros
Prefeito de União-PI

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Terra Boliant. Escrita Brasil"

Id:167C270F284CCBC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443–CENTRO–UNIÃO–PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO DE CONTRATO N°289/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001329.020/2021
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), A FIM DE ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO-PI
CONTRATADO: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR - ME, CNPJ Nº: 11.469.6730001-61
VALOR TOTAL: R$ 91.194,19 (Noventa e Um Mil, Cento e Noventa e Quatro Reais e Dezenove Centavos)
FONTE DE RECURSOS: U.O: 00.04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNÇÃO DE GOVERNO: 10-SAÚDE; SUBFUNÇÃO DE GOVERNO: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA DE GOVERNO: 0005-[illegible]DE E QUALIDADE DE VIDA; ATIVIDADE: 2.097; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32-MATERIAL DE [illegible]TRIBUIÇÃO GRATUITA; FONTE DE RECURSO: 214-CUSTEIO FNS – COVID – 19.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/12/2021
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Elaine Almeida Melo de Meneses
Secretária Municipal de Saúde

Visto:
Gustavo Conde Medeiros
Prefeito de União-PI

Id:089B705B80E8CB8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443–CENTRO–UNIÃO–PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO DE CONTRATO Nº 267/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2021
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ALUGUEL DE SERVIDOR DE BANCO DE DADOS COM TECNOLOGIA 64 BITS, PARA INSTALAÇÃO DO E-SUS PEC CP IP EXTERNO, INCLUINDO SISTEMA PRÓPRIO DE RELATÓRIO PARA ACOMPANHAMENTO DOS INDICADORES DO SUS, A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO-PI.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO-PI
CONTRATADO: WM APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº: 10.562.589/0001-75
VALOR TOTAL: R$ 20.388,00 (Vinte mil, trezentos e oitenta e oito reais)
FONTE DE RECURSOS: U.O: 00.04.01 – Fundo Municipal de Saúde, Função de Governo: 10 – Saúde, Subfunção: 301 – Atenção Básica, Programa de Governo: 0005 – Saúde e qualidade de vida, Atividade: 2.024 – Manutenção das ações e serv. Públicos de saúde, Elemento de Despesa: 3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, Fontes de Recursos: 001 – Recursos Próprios, 214 – Custeio FNS.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/12/2021
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Elaine Almeida Melo de Meneses
Secretária Municipal de Saúde

Visto:
Gustavo Conde Medeiros
Prefeito de União-PI

Id:09FEB5D3DE72CB8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443–CENTRO–UNIÃO–PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO DE CONTRATO Nº 255/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002658.020/2021
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UNIÃO – PI.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO-PI
CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA, CNPJ Nº: 08.778.201/0001-26
VALOR TOTAL: R$ 158.753,00 (Cento e cinquenta e oito mil e setecentos e cinquenta e três reais)
FONTE DE RECURSOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/12/2021
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Elaine Almeida Melo de Meneses
Secretária Municipal de Saúde

Visto:
Gustavo Conde Medeiros
Prefeito de União-PI

Id:01AB1501AD36CB4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443–CENTRO–UNIÃO–PI.CNPJ: 06.553.606/0001-30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE PLACAS EM INOX, PLOTAGEM DE VEICULO E IMPRESSÃO DE ADESIVO VINIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE UNIÃO – PI E SUAS SECRETARIAS.

ADJUDICAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, nº 55/2021 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para o objeto acima especificado. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, determino que seja **ADJUDICADO** o objeto deste procedimento licitatório aos licitantes e lotes, conforme segue:

LOTE	EMRESA- OFERTOU MENOR VALOR
I – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE PLACAS EM INOX, PLOTAGEM DE VEICULO E IMPRESSÃO DE ADESIVO VINIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE UNIÃO – PI E SUAS SECRETARIAS.	H M CASTRO EIRELI, CNPJ nº 12.957.040/0001-05

União - PI, 26 de novembro de 2021.

Camila Ramos Pereira
Pregoeira

Visto:

Gustavo Conde Medeiros
Prefeito